ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/N° Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI, Estado do Piauí, com Sede administrativa na Avenida Mundim Ferreira, S/N, Piçarra, Lagoa do Sítio PI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, por intermédio do Prefeito Municipal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins de direito a que se fizerem necessários que a Servidora Sra. ALINE DA SILVA TORRES, matrícula n.º 382-1, inscrita no CPF sob n.º 018.009.993-05, exerce o Cargo de Auxiliar Administrativo, sendo lotada na Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, cumprindo de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho das 08:00 às 14:00 horas. Por ser a expressão da verdade firmamos a presente Declaração em duas vias de igual teor e forma.

Lagoa do Sitio-PI, 31 de janeiro de 2024.

José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/N° Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI, Estado do Piauí, com Sede administrativa na Avenida Mundim Ferreira, S/N, Piçarra, Lagoa do Sítio/PI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, por intermédio do Prefeito Municipal, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito a que se fizerem necessários que a Servidora Pública Municipal Sra. **ALINE DA SILVA TORRES**, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliada na Rua Eurípedes Martins, n.º 1496, Cento, Valença do Piauí, matrícula n.º 382-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.037.969 e CPF sob n.º 018.009.993-05, **NÃO** recebe auxílio Pré-escolar da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio/PI. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Certidão em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lagoa do Sitio-PI, 31 de janeiro de 2024

José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Id:0B6214640836EA1C

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI. **CONTRATADO:** MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO, CNPJ: 15.769.198/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E SUPORTE DAS AÇÕES DO E-SOCIAL DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2024.

Lagoa de São Francisco, 02 de fevereiro de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

Id:0047E8A11BE6EA54

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos
LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 04/2024

"Dispõe sobre a Prorrogação de prazo em processo adminitrativo Disciplinar"

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ, João Arilson de Mesquita Bezerra, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37. XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 153 e seguintes da Lei 036/98, de 09/03/1998 (Es.tatuto dos Serviclores Públicos Municipais de Lagoa de São Francisco/PI.

CONSIDERANDO a impossibilidade de finalização do Processo Administrativo Disciplinar no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que o prazo não é peremptório, podendo ser prorrogado;

RESOLVE:

Art. 1° . Determinar a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria 43/2023, por mais 90 (noventa) dias, a partir da assinatura desta Portaria para a Comissão concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatorio final, dando ciencia a Administração deste Municipio.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:167C4026F486E81E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 014/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001.0001690/2023.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 03/2024 e Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e a **LINDONJANCE SOUSA SILVA**, C.N.P.J: 37.162.017/0001-55, localizado na AV Getúlio Vargas, 336, centro, Itaueira –PI, Cep: 64.820-000 dandansousa1992@gmail.com, Fone: (89) 9977-5526, por intermédio do representante legal o Senhor Lindonjance Sousa Silva, portador do RG: 567.620 SSP PI e C.P.F N°: 063.863.583-76.

OBJETO: Contratação de serviços para produção de conteúdo de banners digitais em imagem e/ou vetor com textos informativos, links direcionados; editadas em software editor profissional, conforme especificado no termo de referência.

FONTE DE RECURSOS: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 24.122.0101.2046 04.122.0101.2061; 12.361.0116.2019; 10.301.0101.2031; 08.244.0101.2040; 18.122.0101.2056; 04.122.0101.2010; 27.122.0101.2085; 13.122.0101.2087 Manutenção da Secretaria de Comunicação Manutenção da Secretaria de Administração; Manutenção do Sistema Municipal de Ensino; Manutenção Administrativa do FMS; Manutenção do FMAS; Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer e Juventude; Manutenção da Sec. de Cultura e Turismo FONTE DE RECURSO: 501, 621, 600, 500, 665, 700, 701 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **LINDONJANCE SOUSA SILVA**, C.N.P.J: 37.162.017/0001-55, localizado na AV Getúlio Vargas, 336, centro, Itaueira –PI, Cep: 64.820-000 dandansousa1992@gmail.com, Fone: (89) 9977-5526, por intermédio do representante legal o Senhor Lindonjance Sousa Silva, portador do RG: 567.620 SSP PI e C.P.F N°: 063.863.583-76.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração.